

que descrever, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — As falsas declarações e a entrega de documentos falsos são puníveis nos termos da legislação em vigor.

10 — Composição do júri:

Presidente — Coronel de artilharia Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo.

Vogais efectivos:

Major SGE José Carlos Pedrosa Afonso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Chefe de secção Maria Amélia Fernandes das Neves da Glória Teixeira.

Vogais suplentes:

SMOR SGE Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho.

Assistente administrativa especialista Amélia Maria Pinheiro Miranda.

13 de Setembro de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1337/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 10682, capitão-de-fragata da classe de médicos navais José Francisco Neto de Campos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 10082, capitão-de-mar-guerra da classe de médicos navais Mário Manuel Rodrigues Toscano, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 10582, capitão-de-mar-e-guerra da classe de médicos navais Rui Manuel dos Santos Martins.

14 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Deliberação n.º 1326/2006

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR INF 15408276, Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 18 de Julho de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 30 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 07355876, José Alberto Martins Ferreira.

7 de Setembro de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 1327/2006

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ART 11329673, José Hermínio Estêvão Alves, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 18 de Julho de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 30 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 15408276, Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo.

7 de Setembro de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 19 707/2006

Por meu despacho de 13 de Julho de 2006, revogo o meu despacho de 23 de Janeiro de 2006, respeitante à nomeação do técnico superior de economia Leonel Inocêncio Santos Sequeira Rodrigues, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, a p. 2355. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 19 708/2006

Por despacho de 13 de Julho de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso da competência delegada, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio, pelo período de seis meses, na categoria de técnico de informática estagiário da carreira de técnico de informática, com vista à sua reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, o técnico profissional de 1.ª classe João Gabriel Feijó Martins da Silva.

O presente despacho produz efeitos a 27 de Março de 2006.

O estagiário terá direito desde a data dos efeitos do presente despacho a auferir pelo índice 290. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 19 709/2006

Por despacho de 13 de Julho de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso da competência delegada, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior estagiário da carreira de técnico superior de finanças, com vista à sua reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, a assistente administrativa Maria Dulce Ferreira Macedo.

O presente despacho produz efeitos a 9 de Setembro de 2006.

O estagiário terá direito desde a data dos efeitos do presente despacho a auferir pelo índice 321. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 19 710/2006

Por despacho de 13 de Julho de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso da competência delegada, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior estagiário da carreira de técnico superior da área funcional de economia, com vista à sua reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, o assistente administrativo Leonel Inocêncio Santos Sequeira Rodrigues.

O presente despacho produz efeitos a 17 de Março de 2006.

O estagiário terá direito desde a data dos efeitos do presente despacho a auferir pelo índice 321. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Mattias*, COR ENG.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 711/2006

Ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 19.º e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço, por três anos, da engenheira Maria Fernanda Coelho Santiago no cargo de vice-presidente do Instituto do Ambiente.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se no resultado do trabalho até agora desempenhado, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional para o desempenho das funções inerentes ao cargo, conforme relatório apresentado nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do respectivo currículo, que se publica em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Abril de 2006.

6 de Setembro de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Biografia de Maria Fernanda Coelho Santiago

Nascida em 28 de Janeiro de 1948, no Juncal, Porto Mós, Leiria. Licenciada em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico, em 1974.

Especialização em Engenharia Sanitária, na Universidade Nova de Lisboa, de 1 de Janeiro de 1981 a 31 de Julho de 1982.

Estágio na Agence de L'Eau Adour-Garonne, Toulouse, de 1 a 30 de Outubro de 1986.

Quadro da Direcção-Geral do Ambiente, na qual desempenhou os seguintes cargos principais:

Vice-presidente do Instituto do Ambiente, desde 14 de Janeiro de 2002 até à presente data;

Subdirectora-geral do Ambiente, desde 19 de Outubro de 2000 a 14 de Janeiro de 2002;

Directora de serviços de Estudos e Programação, de 9 de Janeiro de 1997 a 19 de Outubro de 2000;

Chefe da Divisão de Estudos e Normativos da Direcção de Serviços de Estudos e Programação, de 29 de Maio de 1993 a 9 de Janeiro de 1997;

Chefe da Divisão da Promoção de Qualidade da Água, de 28 de Agosto de 1989 a 29 de Maio de 1993;

Chefe da Divisão da Promoção da Qualidade da Água, em regime de substituição, de 6 de Junho de 1988 a 28 de Agosto de 1989.

Quadro da Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos e da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente técnica superior — de 1 de Julho de 1978 a 29 de Maio de 1993.

Docente de 1 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1978. Representações institucionais a nível comunitário, internacional e nacional:

Membro da delegação nacional na Cimeira Mundial de Desenvolvimento Sustentável, Joanesburgo, 2002;

Representante nacional como coordenadora de ambiente nos fundos estruturais, no grupo Coordenadores de Ambiente no âmbito dos Fundos Estruturais (membro efectivo);

Representante do MAOT na comissão de acompanhamento e unidade de gestão do Programa Operacional da Economia (POE);

Representante do MAOT na comissão de acompanhamento e unidade de gestão do Programa Operacional do Ambiente (POA);

Representante do MAOT na comissão de acompanhamento do QCA III (membro suplente);

Representante no conselho de administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (membro suplente);

Representante do MA no grupo de trabalho Agenda 2000, criado no seio do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Representante nacional no grupo Integração Política Económica e Ambiente, no seio da OCDE (membro suplente);

Representante nacional à Convenção OSPAR — Comissão OSPAR (delegada suplente);

Representante do MA, integrando a delegação portuguesa no grupo Auxílios Estatais ao Ambiente, coordenado pela DGAC, do MNE;

Representante, em substituição DGL, no Comité do Quadro Comunitário de Apoio II.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho n.º 19 712/2006

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e conforme refere o artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na alteração dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no uso das minhas competências próprias como presidente do Instituto da Conservação da Natureza, emanadas da mencionada lei, e da competência delegada pelo conselho administrativo no despacho n.º 2301/2005, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 1 de Fevereiro de 2005, delego, na directora da Reserva Natural do Estuário do Tejo, licenciada Maria João Burnay de Lancastre Lourenço, as seguintes competências:

a) Autorizar e visar despesas até ao limite de € 4987,98, com enquadramento orçamental no programa n.º 19, «Ambiente e ordenamento do território», medida n.º 8, «Áreas protegidas», projecto n.º 3161, «Vigilância e fiscalização», desde que previstas nos respectivos planos de actividades e orçamentos disponíveis e cumpridas as formalidades legais e procedimentos administrativos aplicáveis;

b) Autorizar e visar despesas de aquisição de bens de limpeza e higiene, aquisição de material de escritório, comunicações e encargos com instalações (água, electricidade e gás/lenha para aquecimentos) até ao montante de € 40, € 290, € 100 e € 300, respectivamente;

c) Proceder ao pagamento das despesas e arrecadação de receitas desde que devidamente autorizadas nos termos legais;

d) Visar os boletins itinerários dos funcionários de si dependentes;

e) Autorizar requisições de combustível e gerir viaturas afectas à Reserva Natural;

f) Gerir equipamentos afectos à respectiva unidade orgânica;

g) Autorizar dispensas em casos que se justifiquem, desde que enquadradas na lei em vigor;

h) Visar as folhas de presença e autorizar faltas até ao limite previsto na lei;

i) Assinar correspondência específica e de rotina da Reserva Natural, excepto a que se destinar a altos funcionários do Estado, conselhos de administração de empresas públicas e de capital público, órgãos de comunicação social, gabinetes governamentais e presidentes de câmara municipais, desde que envolvam posições institucionais do ICN.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

27 de Julho de 2006. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Aviso n.º 10 572/2006

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director regional da Economia do Centro, do Ministério da Economia e da Inovação, de 22 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de oito lugares na categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Centro (DRE-Centro), do Ministério da Economia e da Inovação, aprovado nos termos do mapa II anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento, sendo o prazo de validade de um ano contado desde a data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;